



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 004/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão,**

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

**SUGESTÃO DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA A INSTITUIÇÃO DO “DIA DA BÍBLIA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a inclusão do “Dia da Bíblia” no calendário oficial de eventos do Município de Vila Pavão/ES, a ser comemorado anualmente no **segundo domingo do mês de dezembro**, acompanhando a tradição já adotada nacionalmente. A data foi reconhecida em âmbito nacional pela Lei Federal nº 10.335/2001 e é celebrada em diversos estados e municípios brasileiros.

A instituição desta data comemorativa visa promover momentos de reflexão, fé, união e valorização dos princípios cristãos, fortalecendo os laços





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

comunitários e incentivando ações culturais e religiosas que contribuam para o bem-estar social da população.

Além disso, a celebração do “Dia da Bíblia” representa importante manifestação cultural e religiosa, reconhecendo a relevância histórica e social da Bíblia Sagrada para inúmeras famílias do município.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida.

**É A INDICAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 13 de maio de 2026.

**GECIMAR RODRIGUES**

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gecimar Rodrigues** em 13/05/2026 12:01

Checksum: **EAAF9F1172C1B83CFECD1F3EF996831788B12CFA36A56D9F8F116DC1FDFA2E42**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.